



9	21ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza	Cível
10	22ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza	Cível
11	36ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza	Cível
12	6ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza	Criminal
13	7ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza	Criminal
14	13ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza	Criminal
15	3ª Vara de Família da Comarca De Fortaleza	Família
16	5ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza	Família
17	8ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza	Família
18	9ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza	Família
19	12ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza	Família
20	13ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza	Família
21	8ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza	Fazenda Pública
22	15ª Vara da Fazenda Publica da Comarca de Fortaleza	Fazenda Pública
23	2ª Vara de Sucessões da Comarca de Fortaleza	Sucessões
24	Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Crato	Juizado Especial
25	2ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Juazeiro do Norte	Juizado Especial

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 39/2019

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** TRANSLOC TERCEIRIZAÇÃO, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI – EPP; **OBJETO:** reajustar o valor mensal do Contrato que tem por objeto a contratação de serviço continuado em Saúde, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para prestação de serviços de assistência médica preventiva e curativa, aos servidores do Poder Judiciário cearense, por meio dos seguintes profissionais: Enfermeiros, Médicos, Fonoaudiólogo e Nutricionista, em 2,03481335%, em razão da homologação da Convenção Coletiva de Trabalho dos Médicos do Estado do Ceará 2018/2019, passando o valor do contrato de R\$ 128.762,67 (cento e vinte e oito mil, setecentos e sessenta e dois reais e sessenta e sete centavos), para R\$ 131.382,75 (cento e trinta e um mil, trezentos e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos), ainda por este aditivo, em razão do reajuste salarial das categorias de enfermeiro e fonoaudiólogo, o contrato é reajustado em 0,80926910%, determinado pelas Convenções Coletivas de Trabalho dos Enfermeiros e Fonoaudiólogos do Estado do Ceará 2018/2019, passando o valor da mão de obra de R\$ 131.382,75 (cento e trinta e um mil, trezentos e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos), para R\$ 132.445,99 (cento e trinta e dois mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e noventa e nove centavos), em razão do reajustamento do salário mínimo nacional, o contrato é reajustado em 0,2628770%, passando o valor da mão de obra para R\$ 132.794,16 (cento e trinta e dois mil, setecentos e noventa e quatro reais e dezesseis centavos), fundamentada na homologação da Convenção Coletiva de Trabalho dos Médicos do Estado do Ceará 2019/2020, o contrato é reajustado em 3,38605252%, e em decorrência de todos os motivos anteriormente elencados, o contrato passa para R\$ 137.290,64 (cento e trinta e sete mil, duzentos e noventa reais e sessenta e quatro centavos), retroativamente a 28 de maio de 2019, por fim, em razão do reajuste salarial das categorias de enfermeiro e fonoaudiólogo, o contrato é reajustado em 0,76432742%, determinado pelas Convenções Coletivas de Trabalho dos Enfermeiros e Fonoaudiólogos do Estado do Ceará 2019/2021, passando o valor da mão de obra para R\$ 138.339,99 (cento e trinta e oito mil, trezentos e trinta e nove reais e noventa e nove centavos), retroativamente a 1º de setembro de 2019; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações; **DATA DA ASSINATURA:** 12 de fevereiro de 2020; **SIGNATÁRIOS:** Des. Washington Luís Bezerra de Araújo, Vlândia Santos Teixeira e José Felipe De Almeida Carvalho.

EXTRATO DE CONVÊNIO N.º 45/2019

CONVENENTES: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e a ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DO CEARÁ – ASPJUICE; **OBJETIVO:** regulamentar, de acordo com a Portaria nº 1097/2019 do TJCE, as consignações em folha de pagamento dos servidores do Poder Judiciário de valores a serem repassados para a ASPJUICE; **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura; **DATA DA ASSINATURA:** 12 de fevereiro de 2020; **SIGNATÁRIOS:** Des. Washington Luis Bezerra de Araújo, Vlândia Santos Teixeira e Thiago da Silva Sampaio.

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 80/2019

CONVENENTES: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e o Município de Campos Sales/CE; **OBJETIVO:** estabelecer um sistema de cooperação entre o TJCE e o Município de Campos Sales/CE, visando oferecer condições que compatibilizem os altos interesses da Justiça e da sociedade por meio da cessão de estagiários e servidores municipais; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 5º, inciso IX, da Lei Estadual nº 15.833 de 27.07.2015 e o art. 116 da Lei nº 8.666/93; **DATA DA ASSINATURA:** 12 de fevereiro de 2020; **VIGÊNCIA:** da data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2021; **SIGNATÁRIOS:** Desembargador Washington Luis Bezerra de Araújo, Vlândia Santos Teixeira e Moésio Lioila de Melo.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 14/2019

CONVENENTES: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e o Tribunal de Contas do Estado do Ceará; **OBJETIVO:** o intercâmbio de conhecimentos, experiências, informações e tecnologias, incluindo a cessão de sistemas, entre o TCE/CE e o TJ/CE, na área de Tecnologia da informação, visando à capacitação, o aperfeiçoamento e à especialização técnica de recursos humanos, ao desenvolvimento institucional e gestão pública, mediante a implementação de ações conjuntas ou de novo apoio mútuo e de atividades complementares de interesse comum; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses; **DATA DA ASSINATURA:** 20 de dezembro de 2020; **SIGNATÁRIOS:** Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUERA e o Conselheiro EDILBERTO CARLOS PONTES LIMA.